



Rubrica Funcionário

Anexada ao Processo 77222 / 18
NÚMERO ANO

Folha de Informação

<p>ao Deceat Pela nomeamento - em 18/01/19</p>	
<p><i>Dimas Teixeira</i> SUPERVISOR ADMINISTRATIVO Matrícula: 905060 - CGM</p>	<p>A DECEF SEGUE PARA <input checked="" type="checkbox"/> EMPENHO () RESERVA EM 18/1/19</p>
<p>A Seme licitação dispensável com base no artigo 24, inciso X da Lei 8666/93. Para ratificação da dispensa de licitação e autorização de em- penho a favor da "Sra. Bárbara de Andrade Motta", no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Em 17.01.2019</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA <i>Antonio Carlos Nascimento Vieira</i> SECRETÁRIO PORTARIA Nº 1.112</p> <p>A SEME, RECORRAMOS OS ATOs, ATENDEN- DO SOLICITAÇÃO DE MA UNIDADE. EM 21/01/2019.</p>
<p><i>Maurício de Andrade Azevedo</i> Maurício de Andrade Azevedo Presidente da CPL Matrícula: 727258</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA <i>Luiz Teixeira Simões</i> DIRETOR DE DEPARTAMENTO MAT. 101052</p>
<p>AO DECEF RATIFICO A DISPENSA DE LI- CITAÇÃO COM BASE NO ART. 24, INCISO X DA LEI 8666/93 E AUTO- RIZO A EMISSÃO DE EMPENHO NO VALOR DE R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS) A FAVOR DE BÁRBARA DE ANDRADE MOTTA. EM 18/01/2019.</p> <p><i>Cláudio Peres Leitão</i> Secretário Municipal de Educação Portaria 1106 18/01/2019</p>	<p>AO DECEF CONFORME DESPACHO FL. 69. EM, 22/01/2019</p> <p><i>Cláudio Peres Leitão</i> Secretário Municipal de Educação Portaria 1106 18/07/2018</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Proc.	77.222/18
Fls.	67
Rubrica	

Ratificação de dispensa de licitação nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93

Processo nº 77.222/2018.

Contratada: BÁRBARA DE ANDRADE MOTTA

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua das Lebres, nº 42/B, Unamar - Tamoios, destinado ao funcionamento do Centro de Atendimento Pedagógico Professor Maria Aparecida de Azevedo Galvão - CENAPE

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal Educação (SEME)

Ordenador Responsável: Cláudio Peres Leitão

Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Período: 12 meses

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

...o comparecimento a vistoria semestral (2019-1) sujeita o Autorizatório às penalidades legais, bem como o impede de exercer a atividade.
...ágrafo único - O Autorizatório que não puder, justificadamente, comparecer a vistoria nos dias determinados, deverá justificar o impedimento por escrito ao DETRU (Departamento de Transportes Urbanos) e requerer prorrogação de prazo até o dia 06 de fevereiro de 2019.

Cabo Frio, 21 de janeiro de 2019.

MARCELO FERNANDES ELIZARDO CARDOSO
Secretário Municipal de Mobilidade

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.601, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.58 da Lei nº 2.210, de 5 de agosto de 2009,

RESOLVE:
NOMEAR, com efeito desde 3 de janeiro de 2019, ÉRIKA MONIQUE CHAVES CRESPO, para exercer o cargo em comissão de Subprocurador-Geral, padrão CC-2, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 18 de janeiro de 2019.
ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.602, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.58 da Lei nº 2.210, de 5 de agosto de 2009,

RESOLVE:
NOMEAR, com efeito desde 3 de janeiro de 2019, LORENA LAYSE VIEIRA SANTIAGO, para exercer o cargo em comissão de Procurador Jurídico, padrão CC-4, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 18 de janeiro de 2019.
ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 101 /2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 132 da Lei Complementar nº. 011/98, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 31/2003 e,

RESOLVE designar a Comissão Permanente nº 03 de Processo Administrativo Disciplinar formada pelos servidores Dr. Marco Antonio Ribeiro Benjamin, Mat. 7.765; Dra. Renata Pinto Rodrigues Pimentel Ribeiro, Mat. 12.356 e Dra. Patrícia Campos Dantas Elias, Mat. 16.136, para, sob a presidência do primeiro, instaurar e analisar o Inquérito Administrativo nº. 024/2019, originário do Processo Administrativo nº. 49858/2018, devendo a comissão apurar os fatos narrados, e apresentar relatório conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de Janeiro de 2019.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
REGIÃO DOS LAGOS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Ratificação de dispensa de licitação nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93
Processo nº 77.222/2018.
Contratada: BÁRBARA DE ANDRADE MOTTA
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua das Lebras, nº 42/B, Unamar - Tamoios, 2º Distrito de Cabo Frio, destinado ao funcionamento do Centro de Atendimento Pedagógico Professor Maria Aparecida de Azevedo Galvão - CENAPE
Secretaria Responsável: Secretaria Municipal Educação (SEME)
Ordenador Responsável: Cláudio Peres Leitão
Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
Período: 12 meses
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 00103/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0044/2018
O Fundo Municipal de Saúde do município de Carapebus torna público que realizará na sede do Poder Executivo, na Av. Getúlio Vargas, 15, Centro, o Pregão Presencial nº 0044/2018, com abertura de sessão logo após credenciamento dos licitantes no dia 04 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, de acordo com a legislação em vigor. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Compras situado na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 01 (um) Cartucho toner HP 85A, através de pessoa credenciada e portando carimbo CNPJ, até 01 (um) dia útil anterior à data do início da licitação, de segunda à sexta-feira, no horário das 09:00 horas à 12:00 horas. Telefone de Contato (22) 2768-9536. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TELEVISOR LED 43 POLEGADAS PARA O PRONTO ATENDIMENTO CARLITO GONÇALVES DE CARAPEBUS/RJ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO EDITAL E ANEXOS.** Marlen J P Borba - Pregoeira, 21/01/2019.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 092/2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 132 da Lei Complementar Municipal nº. 11/98, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 31/2003 e,
RESOLVE designar a Comissão Permanente nº 02 de Processo Administrativo Disciplinar formada pelos servidores Dra. Ana Beatriz Rangel Cooper Errichelli de Souza - Procuradora Municipal - Mat. 16.133; Dra. Rosenilda Santos Silva Louzada de Souza, Advogada Municipal, Mat. 42.889 e Leandro Neves da Fonseca, Assistente de Administração e Logística, Mat. 44.102, para, sob a presidência do primeiro, instaurar e analisar o Inquérito Administrativo nº. 023/2019, originário do Processo Administrativo nº. 49857/2018, devendo a comissão apurar os fatos narrados, e apresentar relatório conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO, em 21 de Janeiro de 2019.
ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO